



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.004.262/2014

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 216 de 11/11/2015, pág. 29


Rubrica

193727-8
Matrícula

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E CONSÓRCIO JM/CIDADE CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA CIDADE LTDA, CUJO OBJETO É A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-450/DF-003 (EPIA), LOTE 2.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA e o Consórcio constituído pelas empresas JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., e CONSTRUTORA CIDADE LTDA, neste ato representado por SANDRA PAULA DE ÁVILA OLIVEIRA, RG 1316633 SSP-DF e CPF 646222901-20, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga a PARALISAÇÃO do contrato em epigrafe por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2015, devendo encerrar-se a paralisação em 01/12/2015, determinando a consequente suspensão do seu prazo de execução, considerando os motivos de ordem administrativo-financeiros apresentados pelo Assessor da Superintendência de Obras à fl. 1009 e consoante autorização do Diretor Geral à fl. 1010 do processo epigrafado.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



JM Terraplanagem e Construções Ltda
Sandra Paula de Ávila Oliveira
Diretora Administrativa

